

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE RESGATE - APR	
Unidade Gestora do RPPS: Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Leme	Nº / ANO: 30/2013
CNPJ: 11.639.339/0001-59	Data: 12/11/2013
VALOR (R\$): 1.000.000,00 a resgatar no FI COTAS FI CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RF LP	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, III, Res. nº 3.922/10
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: RESGATE no valor de R\$ 1.000.000,00 no FI COTAS FI CAIXA NVO BRASIL IMA-B RF LP, CNPJ nº 10.646.895/0001-90. O Valor resgatado será transferido para a conta corrente da Caixa Econômica Federal, para após ser aplicado no CAIXA RIO BRAVO FII.	
Participantes do fundo: Administração, Gestão e Custódia: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CNPJ 00.360.305/0001-04 Auditor independente: Ernst & Young Terco Auditores Independentes S/S CNPJ: 61.366.936/0001-25	
HISTÓRICO DO ADMINISTRADOR E GESTOR: A Caixa Econômica Federal (CAIXA), instituição financeira sob a forma de empresa pública, por meio de sua Vice-Presidência de Gestão de Ativos de Terceiros (VITER), encontra-se devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e autorizada para a prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº. 3.241, de 04 de janeiro de 1995. A atividade de administração e gestão de recursos de terceiros iniciou-se na CAIXA em 1991 e, desde 1998, a VITER atua de maneira segregada das atividades que envolvam recursos próprios da Instituição, garantindo transparência, independência, exclusividade de atuação e conduta ética na gestão de recursos de terceiros. A VITER possui estrutura técnica qualificada, formada pelas áreas de: produto, gestão de ativos, estudos econômicos e análise setorial, pesquisa quantitativa, fundos estruturados, gerenciamento de risco e precificação de ativos. A VITER possui, ainda, área de <i>compliance</i> , responsável por acompanhar a conformidade técnica das operações de gestão e conta com suporte jurídico da CAIXA na prestação de assessoria especializada. Como parte do aprimoramento das técnicas de gestão, utiliza-se de consultorias internas e externas.	
ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS: O limite máximo para alocação de recursos do Lemeprev nesta modalidade é de 80% do PL do RPPS. No fechamento do mês de Outubro de 2013, o RPPS possuía 13,03 % de seus investimentos alocados em fundos de investimentos RF/Referenciados.	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

Características dos ativos:

Segmento: Renda Fixa

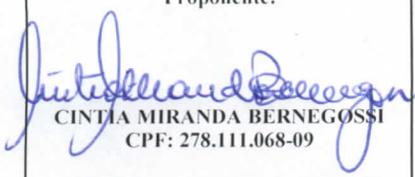
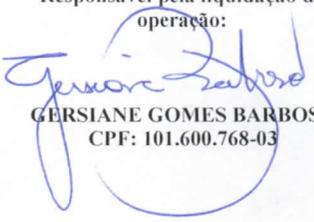
Tipo de Ativo: RF/REFERENCIADOS, Art.7, III

Nome da Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal

CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04

Nome do Fundo: FI EM COTAS FI CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RF LP

CNPJ do Fundo: 10.646.895/0001-90

<p>Proponente:</p>  <p>CINTIA MIRANDA BERNEGOSSI CPF: 278.111.068-09</p>	<p>Gestor/autorizador: Certificação- validade</p>  <p>CRISTIANE HABERMANN VICENTIN CPF: 151.488.998-67 CPA-10 VALIDADE: 10/10/2015</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>GERSIANE GOMES BARBOSA CPF: 101.600.768-03</p>
---	---	--